

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202601/0481

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 979,05€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desenvolvimento de novos processos de conservação e de bioconversão e de novos produtos;

Desenvolvimento de Biofertilizantes (frass), resultante da bioconversão de diferentes tipos de substratos usados na alimentação das larvas da Mosca Soldado Negro;

Avaliação da qualidade/composição dos coprodutos a utilizar, das larvas utilizadas na bio conversão e dos frass gerados;

Avaliação do impacte do uso dos frass, nas plantas e no solo;

Avaliação dos compostos Bioativos extraídos das larvas em cenário de biorrefinaria.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro e do Despacho n.º 6535/2025,
Artigo 30.º da LTFP: de 12 de junho

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|-----------|--|------------|-----------------------------|------------|----------|
| Polo de Santarém | 1 | Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém | FONTE BOA | 2005048 VALE DE SANTARÉM | Santarém | Santarém |
| Polo de Elvas | 2 | Estrada de Gil Vaz, Apartado 6 | ELVAS | 7350228 ELVAS | Portalegre | Elvas |
| Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. | 1 | Quinta do Marquês, n.º 159 | Oeiras | 2780159 OEIRAS | Lisboa | Oeiras |

Total Postos de Trabalho: 4

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: 214403500

Data Publicitação: 2026-01-20

Data Limite: 2026-02-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 998/2026/2, publicado no DR 2ª série Nº13, de 20 de janeiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal para a contratação excepcional de quatro (4) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, no âmbito da execução da Agenda Mobilizadora para a Reindustrialização INSECTERA, Projeto C644917393-00000032 Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do nº 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro e do Despacho n.º 6535/2025, de 12 de junho, faz-se público que na sequência do meu despacho de 07 de janeiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro e do Despacho n.º 6535/2025, de 12 de junho. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 3. Âmbito do recrutamento: o

procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: 4 (quatro) postos de trabalho. 6. Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Nos objetivos da Agenda InsectERA referem-se: 1) Instalação de um Centro de Investigação em Biorremediação (CIB EZN) no Pólo de Inovação da Fonte Boa; 2) desenvolvimento de novos processos de conservação e de bioconversão e de novos produtos no domínio de atuação do CIB EZN; 3) Desenvolvimento de Biofertilizantes (frass), resultante da bioconversão de diferentes tipos de substratos usados na alimentação das larvas da Mosca Soldado Negro; 4) Avaliação da qualidade/composição dos coprodutos a utilizar, das larvas utilizadas na bio conversão e dos frass gerados; 5) avaliação do impacte do uso dos frass, nas plantas e no solo; 6) avaliação dos compostos Bioativos extraídos das larvas em cenário de biorrefinaria. De forma a contribuir para estes objetivos é necessário realizar experimentação no domínio da Biorremediação, experimentação em cenário de biorrefinaria, trabalho de laboratório, acompanhamento dos trabalhos de campo e de estufa no âmbito de ensaios experimentais e ainda a organização e divulgação dos resultados. Nos quadros infra descrevem-se os diferentes postos de trabalho a ocupar e respetivos requisitos para admissão: Ref^a a) 1 Assistente Técnico – Pólo de Inovação da Fonte Boa – INIAV Habilidades académicas 12º ano de escolaridade ou Curso Técnico Profissional, em Produção Agropecuária ou de Análises Laboratoriais Requisitos preferenciais 1. Conhecimento prático das técnicas de caraterização de águas residuais, lamas e de alimentos para animais. 2. Conhecimentos básicos de técnicas de biorremediação. 3. Capacidade para registar a informação obtida nas várias tarefas que realiza projeto. 4. Carta de Condução Línguas exigidas Português escrito e falado e compreensão do inglês Ref^a b) 1 Assistente Técnico – Pólo de Inovação de Oeiras – INIAV Habilidades académicas 12º ano de escolaridade ou Curso Técnico Profissional, em Produção Agropecuária ou de Análises Laboratoriais Requisitos preferenciais 1. Conhecimento prático das técnicas de caraterização das águas residuais, lamas e alimentos para animais. 2. Conhecimentos básicos de técnicas de biorremediação 3. Capacidade para registar a informação obtida nas várias tarefas que realiza projeto. Línguas exigidas Português escrito e falado e compreensão do inglês Ref^a c) 2 Assistentes Técnicos – Pólo de Inovação de Elvas - INIAV Habilidades académicas 12º ano de escolaridade ou Curso Técnico Profissional, em Produção Agropecuária ou de Análises Laboratoriais ou ter completado Programa Transição para a Vida Ativa Requisitos preferenciais 1. Conhecimento prático das técnicas de monitorização solos e plantas em laboratório e em campo. 2. Conhecimentos básicos de técnicas de manipulação de biofertilizantes. 3. Capacidade para registar a informação obtida nas várias tarefas que realiza projeto. Línguas exigidas Português escrito e falado e compreensão do inglês 7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., nos seguintes Pólos de Inovação, tal como acima especificado: Ref^a a) • Pólo de Inovação da Fonte Boa Avenida Professor Vaz Portugal 2005-424 Vale de Santarém, PORTUGAL Ref^a b) • Pólo de Inovação de Oeiras Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, PORTUGAL Ref^a c) • Pólo de Inovação de Elvas Estrada de Gil Vaz - Apartado 6 7351-901 Elvas – PORTUGAL 7.1 Disponibilidade para deslocações aos campos experimentais do projeto com a equipa do INIAV. 8. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 979,05€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, e ao nível remuneratório 7.º. 9. Nível habilitacional: 12º ano de escolaridade ou Curso Técnico Profissional, em Produção Agropecuária ou de Análises Laboratoriais, ou áreas afins tal como respetivamente especificado. 9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 10.1 Requisitos gerais: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.2 Requisitos preferenciais: a) Experiência em manejo animal ou outra, trabalho laboratorial, entre outras, tal como respetivamente especificado nos quadros anteriores b)

Conhecimentos de língua inglesa. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. A avaliação dos candidatos será feita com base na apreciação do curriculum vitae dos admitidos ao concurso, conforme o edital do concurso. A apreciação do mérito dos candidatos valorizará preferencialmente os conhecimentos e a experiência na área de análises químicas de rotina, manejo animal, fertilização de solos e conhecimentos básicos em gestão e o tratamento de efluentes e resíduos agrícolas e pecuários, em função dos diferentes postos de trabalho. Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação: 1. Formação Académica (40%), 2. Experiência Profissional (60%) A Formação Académica será pontuada com um máximo de 25 pontos, tendo o júri definido os seguintes valores. Nível Académico Valorização 12º ano de escolaridade ou 10 Curso Técnico Profissional (nível 4) 15 Curso Técnico Especialista Superior (nível 5) 20 A Experiência Profissional nas áreas preferenciais em que foi aberto o concurso, com incidência sobre a execução de trabalho inerentes ao posto de trabalho a ocupar, será pontuada com um máximo de 50 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Experiência nas áreas preferenciais em que foi aberto o concurso (experimentação animal ou outra e/ou em trabalho laboratorial) Valorização Até 12 meses 10 Entre 12 e 24 meses 15 Mais de 24 meses 20 Valorização e classificação final: A classificação final (CF) dos candidatos admitidos ao concurso, será obtida pelo somatório dos valores atribuídos em cada um dos parâmetros definidos, depois de aplicada a respetiva ponderação. A CF será definida numa escala de 0 a 20, considerada até às centésimas.

11. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9,5 na avaliação curricular.

12. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

13. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR. b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Indicação da Referência a que se candidata, Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração. ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro.

14. Nos termos do disposto na alínea a) do nº 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

15. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

16. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.iniav.pt/procedimentos-concursais-prr..>

19. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigadora Principal, Olga Moreira 1º Vocal Efetivo: Investigadora Auxiliar, Regina Menino 2º Vocal Efetivo: Técnica Superior, Iryna Rehan 1º Vocal Suplente: Investigador Auxiliar, António Cordeiro

2º Vocal Suplente: Técnico Superior, João Gramacho 20. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”. 21. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termo da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BFP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: